



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de:

- Duas Bombas centrífugas de eixo horizontal, construção monobloco, material construtivo em ferro fundido, vedação por selo mecânico simples acoplada diretamente a motor elétrico de 12,5cv, 2 (dois) polos, 3.500 rpm, tensões 220/380/440/760v trifásico, 60 hz, proteção ip-55, ir -3 premium. E;

- Painel elétrico para acionamento de conjuntos moto-bombas, sendo composto de armário em aço, com inversor de frequência e respectivos comandos e proteções, com capacidade de comutação manual entre bombas, tensão de 220 volts trifásico e potência unitária de 12,5 cv;

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Conjunto Moto bomba para recalque de Água Tratada e seu respectivo Painel de Comando elétrico com Inversor de Frequência para a Estação de Tratamento de Água do município de Santa Cruz da Conceição se justifica por ser medida estratégica para modernização da infraestrutura da Estação de Tratamento de Água, além de melhorar a eficiência operacional no sistema de recalque de água tratada para os novos reservatórios instalados no local.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1. Quadro de Especificações:

Descrição	Und	Quantidade	Especificação
- Aquisição de dois conjuntos Moto-bomba com instalação	Unidade	2	- Será executado o serviço de fornecimento e instalação de duas bombas centrífugas de eixo horizontal, construção monobloco, mat. Construtivo em ferro fundido, vedação por selo mecânico simples tipo 21 em carvão x cerâmica x buna, sucção ø80mm, recalque ø50mm, flanges conforme norma ansi b16.1. Acoplada diretamente a motor elétrico de 12,5cv, 2 (dois) polos, 3.500 rpm, tensões 220/380/440/760v trifásico, 60 hz, proteção ip-55, ir -3 premium.
- Aquisição de Painel de comando elétrico com Inversor de Frequência com instalação	Unidade	1	- Será executado o serviço de fornecimento e instalação de Painel elétrico para acionamento de 02 conjuntos moto-bombas, sendo composto de 01 armário em aço, com 1inversor de frequência e respectivos comandos e proteções, com capacidade de comutação manual entre bombas. Tensão de 220 v. Trifásico e potência unitária de 12,5 cv;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

3.2. A empresa vencedora do certame deverá realizar os serviços com fornecimento de todos os materiais dentro do prazo determinado e tomar as medidas necessárias para a execução dos serviços no local onde será feita a instalação.

3.3. A contratante poderá pedir a substituição dos serviços e materiais caso os mesmos apresentem irregularidades.

3.4. Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

3.5 Somente após testes de conferência e funcionalidade dos equipamentos e dos serviços prestados, esses serão considerados recebidos pela unidade solicitante.

3.6. Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br para contabilização e pagamento.

4. CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1. O pedido será formalizado por e-mail ou por escrito, e a autorização de fornecimento proveniente do Departamento de Água e Esgoto.

4.2. Os serviços serão realizados no local já definido, das 07h00hs às 16h00hs, num prazo máximo de 60 dias após o pedido de empenho.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os serviços serão realizados conforme a solicitação/pedido de empenho.

5.2. Os serviços devem ser realizados no prazo de 60 dias, após o pedido de empenho.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

6. LOCAL DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão realizados na Rua: Doutor Jorge Tibiriça S/N – Jardim Alto das Águas, no imóvel conhecido como Estação de Tratamento de Água no município de Santa Cruz da Conceição/SP.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA

7.1. Os Recursos para execução dos serviços serão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

8. CRONOGRAMA

8.1. Conforme à necessidade do contratante.

9. FORMA DE JULGAMENTO

9.1. A forma de julgamento será por menor preço global.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

10.1 Fica designado o Diretor do Departamento de Água e Esgoto para acompanhar e fiscalizar a presente execução contratual.

João Alex Baldovinotti

Diretor do Departamento de Água e Esgoto